



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

CNPJ: 92.465.228/0001-75

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Processo Administrativo de Licitação**

N.º DE ORDEM: 021/2020

Dra. Adriana Marx Filipin  
OAB/RS 96517  
Assessora Jurídica  
Visto e Aprovado  
Alegria: 21/01/2020

João Giovane Taborda  
Assessor de Administração  
Prefeitura Municipal de Alegria - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA - RS  
PUBLICADO  
Em: 31/01/2020

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Descrição do Objeto:** Atender alunos, matriculados regularmente em algum tipo de necessidade especial, no contraturno escolar, em cumprimento do disposto no art. 208 da Constituição Federal de 1988, a fim de complementar ou suplementar a formação do estudante por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Termo de Fomento firmado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita CNPJ/MF sob nº 03.022.882/0001-84.

**Previsão de Custos:** Valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Condições de pagamento:** O pagamento será efetuado em 10 parcelas mensais conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

Daniela Bigolin Parussulo  
Daniela Bigolin Parussulo  
Secretaria de Administração  
Alegria - RS  
SECRETARIA  
DE  
ADMINISTRAÇÃO  
31/01/2020

Patrícia Regina Recktenwald  
Contadora  
CRC-RS 091626/0

SECRETARIA  
DA  
FAZENDA  
31/01/2020

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**Consignações:**

- (x) Plano Plurianual  
(x) Dir. Orçamentárias  
(x) Orçamento Anual  
( ) Crédito Especial

**Origem dos Recursos:**

- ( ) Federal  
( ) Estadual  
(x) Municipal

Dotações Orçamentárias, constante Orçamento vigente.  
**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

0704- Apoio as entidades educacionais, 12 0367 007  
2023- Educação Especial, 477 0001 3350 43  
0000Subvenções Sociais.

**MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO**

Tendo em vista e considerando as informações acima prestadas e o interesse público da Administração, determino que o presente Processo Licitatório seja:

(x) Autorizado

( ) Cancelado

Gustavo Bigolin Teixeira  
Prefeito Municipal

31/01/2020



DO RIO GRANDE DO SUL  
TURA MUNICIPAL DE ALEGRIA  
92.465.228/0001-75

João Giovane Taborda  
Assessor de Administração  
Prefeitura Municipal de Alegria - RS  
*[Signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA - RS  
PUBLICADO  
Em: 31/01/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2020 DE 31/01/2020.

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OMUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92 465 228/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Gustavo Teixeira Bigolin, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n.º 026.861.910-74, inscrito no RG n.º 1093889011, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro n.º 1070, no município de Alegria - RS, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Fomento para a realização de finalidades de interesse público e reciproco, mediante o atendimento de alunos, matriculados na regular de ensino, com algum tipo de necessidade especial, no contraturno escolar em instituição especializada, em cumprimento do disposto no inciso III do art. 208 da Constituição Federal 1988, a fim de Complementar ou suplementar a formação do estudante por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem, conforme Plano de Trabalho proposto pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita CNPJ/MF sob nº 03.022.882/0001-84, com base no art. 31, caput, da Lei 13.019/2014, sendo repassado o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO em cumprimento as determinações legais esculpidas no art. 31, caput, da Lei Federal 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao processo administrativo das subvenções n.º 02/2020.

Alegria, RS, 31 de janeiro de 2020.

*[Signature]*  
Gustavo Teixeira Bigolin  
Prefeito Municipal